



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE
VARGINHA – CEFET MG.**

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na Sala Virtual (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luciana-alvarenga-santos>) os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Unidade Varginha do CEFET MG, sob a presidência da Coordenadora do Curso, **Profª Luciana Alvarenga Santos**. Membros do Colegiado presentes: **Prof. Carlos Alberto Carvalho Castro, Prof. Daniel Guimarães do Lago, Profª Luiz Laércio Lopes, Prof. Guilherme Palla Teixeira, Prof. Lázaro Eduardo da Silva, Profª Nayara Vilela Avelar**. Depois de constatada a existência de *quórum* regulamentar, a presidente deu início à reunião de **Pauta: 1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores:** Foram aprovadas por unanimidade, as atas de número 47, 48, 49, 50, e 51/2020. **2. Validação das disciplinas cursadas pelas alunas dos Curso de Engenharia Civil em Programa de Mobilidade Acadêmica da Instituição.** A presidente apresentou a documentação das alunas Lilian Freitas Pereira, Luana Abreu Araújo, Maria Paula Castro de Miranda Brito e Thalita Bruna Oliveira, protocolada junto à Coordenação do Curso, conforme § 3 do Art.1º da Resolução CGRAD 17/2013 de 10 de julho de 2013 que dispõe sobre a validação de disciplinas cursadas e atividades realizadas nos Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil. Após análise da documentação pelos membros presentes, foi aprovada por unanimidade a solicitação de parecer de Comissão instituída pelo Departamento de Computação e Engenharia Civil para posterior envio à Secretaria de Registros e Controle Acadêmico. **3. Aprovação do número de vagas a ser ofertado em Editais para Vagas Remanescentes.** A presidente expôs aos presentes as informações enviadas pela Prof. Danielle Marra, Diretora de Graduação (DIRGRAD): as vagas ociosas dos cursos de graduação serão distribuídas em dois Editais, um para alunos internos nas modalidades de reingresso e reopção de curso e, outro para alunos externos nas modalidades obtenção de novo título e transferência externa. De acordo com a Prof. Danielle Marra, as coordenações deverão enviar o quantitativo da oferta de vagas considerando as quatro modalidades e maior número possível de vagas em cada modalidade, considerando as especificidades do Curso. Segundo a Diretora, os critérios para oferta do número de vagas para cada curso deve ser enviado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) serão: todos os cursos devem ofertar, no mínimo,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

o número de vagas geradas pelo cancelamento do semestre anterior; cursos que possuem número igual a zero ou negativo de vagas ociosas devem ofertar, no mínimo, cinco vagas e, no máximo, dez vagas por semestre; cursos cujo número de vagas ociosas seja de 20% do total de vagas projetadas, deverão ofertar, no mínimo, 30% de vagas ociosas. De acordo com a Planilha enviada pela Diretora de Graduação, o Curso de Engenharia Civil – Unidade Varginha consta com trinta e oito vagas ociosas. Diante deste número, a coordenadora, Profa. Luciana, sugeriu a oferta de vinte vagas remanescentes distribuídas para os dois Editais. Após discussão sobre o assunto, foi aprovado por unanimidade a distribuição de vinte vagas da seguinte forma: doze vagas para a modalidade reingresso, duas vagas para reopção de curso, quatro vagas para transferência externa e duas vagas para obtenção de novo título. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, cuja ata depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Varginha, 17 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Carvalho Castro

Daniel Guimarães do Lago

Guilherme Palla Teixeira

Lázaro Eduardo da Silva

Luiz Laércio Lopes

Luciana Alvarenga Santos

Nayara Vilela Avelar



Emitido em 05/03/2020

ATA Nº 9/2020 - CAAVG (11.64.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 18:38)

CARLOS ALBERTO CARVALHO CASTRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DMCVG (11.64.05)

Matrícula: 2494298

(Assinado digitalmente em 21/03/2021 17:18)

DANIEL GUIMARAES DO LAGO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CAP (11.68.01)

Matrícula: 2003839

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 15:09)

GUILHERME PALLA TEIXEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CTEDIVG (11.50.43)

Matrícula: 1225978

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 13:53)

LAZARO EDUARDO DA SILVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCECVG (11.64.04)

Matrícula: 1814199

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 08:55)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CECVG (11.51.23)

Matrícula: 1569762

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 15:52)

LUIZ LAERCIO LOPES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGVG (11.64.03)

Matrícula: 2120137

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 14:41)

NAYARA VILELA AVELAR

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCECVG (11.64.04)

Matrícula: 3068505

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
9, ano: 2020, tipo: ATA, data de emissão: 05/03/2021 e o código de verificação: **d253a351a3**